COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO n. 04/2019/COLEGIADO PSICOLOGIA

Aprova a inclusão de disciplina optativa no curso de Psicologia, matriz curricular n. 03 e 04, turno Matutino e matriz curricular n. 02 e 03, turno Noturno.

A Presidente do Colegiado do curso de Psicologia, no uso de suas atribuições e considerando o decido pelo Colegiado reunido em 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso de Psicologia, matriz curricular n. 03 e 04, turno Matutino, e matriz curricular n. 02 e 03, turno Noturno, nos seguintes termos:

Disciplina	Ementa	N. Créditos	Hora/aula
			50min.
Saúde e Espiritualidade	Introdução, contexto histórico e conceitos básicos em Espiritualidade e Saúde. Interface da Espiritualidade e Saúde. Espiritualidade baseada em evidências. Espiritualidade no meio acadêmico. A importância da espiritualidade e religiosidade no cuidado integral em saúde.	02	36

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de dezembro de 2019.

Prof. Dra. Karin Martins Gomes
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE PSICOLOGIA